

CBO	Cargo	Atividade	Nível de	Faixas																											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z		
4110	Auxiliar Administrativo	Apoio	I						1.069	1.069	1.069	1.069																			
			II	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	
			III	1.069	1.069	1.091	1.110	1.129	1.149	1.168	1.188	1.207	1.228	1.249	1.270	1.292	1.314	1.337	1.365	1.383	1.405	1.430	1.454	1.479	1.503	1.529	1.555	1.581	1.608		
			IV	1.627	1.660	1.694	1.728	1.763	1.799	1.835	1.872	1.910	1.949	1.988	2.028	2.069	2.111	2.154	2.197	2.241	2.286	2.332	2.379	2.427	2.476	2.526	2.577	2.629	2.682		
	Assistente Administrativo	Administrativo	I	1.358	1.383	1.405	1.430	1.454	1.479	1.503	1.529	1.555	1.581	1.608	1.635	1.664	1.691	1.720	1.750	1.780	1.809	1.840	1.872	1.904	1.936	1.969	2.002	2.037	2.071		
			II	1.872	1.904	1.936	1.967	2.002	2.037	2.071	2.106	2.141	2.179	2.216	2.253	2.291	2.330	2.370	2.411	2.451	2.492	2.536	2.579	2.622	2.667	2.713	2.758	2.805	2.853		
			III	2.579	2.622	2.667	2.713	2.758	2.805	2.853	2.901	2.950	3.000	3.052	3.103	3.156	3.209	3.264	3.321	3.377	3.434	3.492	3.552	3.613	3.673	3.737	3.800	3.864	3.930		
			IV	4.009	4.040	4.070	4.100	4.130	4.160	4.191	4.221	4.251	4.281	4.311	4.341	4.371	4.401	4.431	4.461	4.491	4.521	4.551	4.581	4.611	4.641	4.671	4.701	4.731	4.761	4.791	
	Analista Técnico e outros (5)	Administrativo e outros (5)	I	3.864	3.930	3.997	4.065	4.133	4.204	4.275	4.349	4.422	4.497	4.573	4.651	4.730	4.810	4.892	4.975	5.061	5.144	5.234	5.322	5.413	5.505	5.599	5.693	5.790	5.889		
			II	5.790	5.889	5.989	6.091	6.194	6.301	6.407	6.516	6.626	6.739	6.855	6.970	7.089	7.209	7.331	7.457	7.583	7.713	7.843	7.977	8.111	8.249	8.390	8.532	8.679	8.825		
			III	8.679	8.825	8.975	9.127	9.282	9.442	9.603	9.764	9.930	10.099	10.272	10.446	10.624	10.804	10.988	11.175	11.364	11.558	11.755	11.955	12.158	12.364	12.574	12.788	13.005	13.226		
			IV	13.359	13.493	13.627	13.760	13.894	14.027	14.161	14.295	14.428	14.562	14.696	14.829	14.963	15.096	15.230	15.364	15.497	15.631	15.765	15.898	16.032	16.165	16.299	16.433	16.566	16.700		

CBO	Cargo	Atividade	Nível de	Faixas																												
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z			
2032	Auxiliar Técnico e outros (6)	Realização de Projetos e outros (6)	I										1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069	1.069				
			II	1.169	1.196	1.220	1.248	1.275	1.304	1.332	1.362	1.391	1.421	1.453	1.486	1.518	1.551	1.585	1.620	1.656	1.693	1.730	1.767	1.807	1.847	1.886	1.929	1.970	2.014			
			III	1.767	1.807	1.847	1.886	1.929	1.970	2.014	2.058	2.104	2.151	2.197	2.246	2.295	2.345	2.397	2.449	2.505	2.559	2.616	2.672	2.732	2.791	2.853	2.916	2.980	3.044			
			IV	2.672	2.732	2.791	2.853	2.916	2.980	3.044	3.113	3.181	3.250	3.323	3.395	3.470	3.546	3.623	3.705	3.786	3.869	3.954	4.041	4.130	4.221	4.314	4.409	4.506	4.605			
	Técnico de Pesquisa e outros (7)	Realização de Projetos e outros (7)	I	2.210	2.247	2.286	2.324	2.365	2.404	2.445	2.486	2.529	2.572	2.616	2.660	2.704	2.750	2.797	2.845	2.894	2.943	2.992	3.043	3.096	3.148	3.201	3.256	3.310	3.365			
			II	3.043	3.096	3.148	3.201	3.256	3.310	3.367	3.425	3.483	3.542	3.603	3.664	3.725	3.790	3.854	3.919	3.987	4.054	4.122	4.193	4.264	4.336	4.410	4.485	4.562	4.639			
			III	4.193	4.264	4.336	4.410	4.485	4.562	4.639	4.718	4.798	4.879	4.962	5.046	5.133	5.220	5.307	5.399	5.490	5.584	5.678	5.775	5.874	5.974	6.076	6.178	6.284	6.390			
			IV	5.775	5.874	5.974	6.076	6.178	6.284	6.393	6.498	6.609	6.721	6.835	6.953	7.070	7.190	7.312	7.437	7.563	7.691	7.823	7.955	8.090	8.229	8.368	8.510	8.655	8.803			
	Pesquisador e outros (8)	Realização de Projetos e outros (8)	I											7.234	7.234	7.234	7.310	7.442	7.576	7.712	7.853	7.993	8.137	8.282	8.433	8.585	8.739	8.894	9.057	9.219	9.385	9.555
			II	8.585	8.704	8.896	9.057	9.219	9.385	9.555	9.726	9.901	10.079	10.255	10.445	10.633	10.825	11.020	11.217	11.418	11.652	11.834	12.048	12.264	12.485	12.710	12.939	13.171	13.409			
			III	12.048	12.264	12.485	12.710	12.939	13.171	13.409	13.650	13.895	14.146	14.401	14.273	14.924	15.192	15.466	15.744	16.028	16.312	16.610	16.910	17.213	17.522	17.838	18.158	18.486	18.819			
			IV	17.224	17.213	17.522	17.838	18.158	18.486	18.819	19.158	19.502	19.853	20.211	20.575	20.944	21.320	21.705	22.096	22.493	22.899	23.310	23.730	24.341	24.593	25.041	25.486	25.945	26.409			

(1) Não estão incluídos adicionais obrigatórios (periculosidade, insalubridade etc).

(2) O menor salário obedece a legislação vigente - Lei nº. 7267 de 26 de abril 2016 - Valores para quarenta horas semanais.

(3) O salário nacional 2017 - Jovem Aprendiz é de R\$ 937,00.

(4) A Lei No. 4950/66 estabelece uma remuneração mínima obrigatória de R\$ 5.622,00 para os diplomados pelos cursos regulares superiores mantido pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária por 6 (seis) horas diárias e R\$ 8.433,00 para 8 (oito) horas diárias.

Outros Códigos CBO Abrangidos pelos Cargos	Cargo	CBO	Atividade
	(5) Analista Técnico	2420	Jurídico
		2522	Contábil
	(6) Auxiliar Técnico	7823	Motorista
		3134	Aux. Técnico
		9113	Tec. Manut.
		9511	Eletricista
	(7) e (8) Técnico de Pesquisa e Pesquisador	2122	Eng. Sistemas
		2134	Geólogo
			Oceanógrafo
2211		Biólogo	
2221		Eng. Florestal	
2236		Ergonomista	
	2513	Geógrafo	
	3111	Químico	

Descrição de Cargos: De acordo com o nível de experiência indicado na tabela de CS, o funcionário desempenhará todas, ou uma parte das atividades abaixo discriminadas. (Funcionários CLT; 8 horas diárias)

Auxiliar Administrativo	Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados. Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários. Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração.
Assistente Administrativo	Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados; Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários; Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração; Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados.
Analista Técnico	Exercer suas funções na Administração da Fundação, exercendo atividades de coordenação, planejamento, organização, a assessoria à Diretoria referente a recursos humanos, financeiros e materiais; assessorar na formulação de diretrizes para a elaboração e aplicação da política econômico-administrativa da fundação; elaborar orçamentos e programas de desenvolvimento institucional. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária e direção superior; Executar outras tarefas afins, quando solicitadas pela chefia.
Auxiliar Técnico	Desenvolver atividades de natureza operacional, envolvendo a execução qualificada, de trabalhos de laboratórios e áreas conexas; efetuar tarefas de manutenção, consertos e reparos; zelar pela segurança interna de instalações e bens móveis e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
Técnico de Pesquisa	Realizar os projetos de pesquisa de interesse da Fundação; pesquisar e relatar os resultados alcançados; acompanhar projetos e experimentos; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução dos resultados obtidos nos projetos de pesquisa; zelar pela documentação completa de pesquisas desenvolvidas, assegurando o desenvolvimento das diferentes fases e garantindo a aplicação dos experimentos, levantamentos e análises; zelar pela implementação de normas de acompanhamento das atividades de pesquisa; executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.
Pesquisador	Desenvolver, realizar e coordenar projetos de pesquisa de interesse da Fundação; pesquisar e relatar os resultados alcançados; planejar, orientar e acompanhar projetos e experimentos; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução dos resultados obtidos nos projetos de pesquisa; responsabilizar-se pelos relatórios por toda a documentação de pesquisas desenvolvidas, assegurando o desenvolvimento das diferentes fases e garantindo a aplicação dos experimentos, levantamentos e análises; elaborar e propor normas de acompanhamento das atividades de pesquisa; executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.